



Estado de Mato Grosso do Sul Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Alcinópolis



RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

OBJETO: Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) farmacêutico (a) para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESULTADO: A farmacêutica FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES, foi classificada e julgada vencedora do item 1, com valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), depois de verificada a compatibilidade das propostas e lances com os requisitos e valores exigidos no edital.

Alcinópolis, MS, 08 de abril de 2011

(a.) ELISANGELA TIDER DA SILVA CORREIA
Presidente da C.P.L

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Licitatório nº 023/2011, referente à licitação realizada na modalidade Pregão Presencial nº 016/2011, tendo como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de 01 (um) farmacêutico (a) para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando os termos do inciso IV do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decido HOMOLOGAR o procedimento licitatório, que teve como vencedora para o item “1” a farmacêutica FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES, com proposta no valor total de R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais).

Em Conseqüência, fica convocada a licitante acima mencionada para assinatura do contrato e retirada da Notas de Empenho, nos termos do Caput do art. 64, Lei Federal nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Alcinópolis, MS, 08 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 043/2011

Processo Administrativo nº 023/2011

Pregão Presencial nº 016/2011

Contratante: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

Contratado: FLAVIA FERNANDA LUIZ MENDES

Data da assinatura: 08 de abril de 2011.

Objeto: contratação de 01 (um) farmacêutico (a) para prestação de serviços na Unidade Básica de Saúde, durante 08 (oito) horas diárias, de segunda a sexta – feira, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 34.560,00 (Trinta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)

Prazo: 12 (doze) meses

Vigência: De 08/04/2011 a 07/04/2012

Dotação Orçamentária: 50 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 50.102 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; 10.301.0107-2.025 – MANUT. UNID BAS. SAUDE CENTRAL – BLOCO ATEN BASICA PAB; 3.1.90.04-00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO; bem como dotações posteriores

Alcinópolis, 08 de abril de 2011.

(a.) Manoel Nunes da Silva
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2011

O MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, e por meio do seu PREGOEIRO, o senhor, RUITHER DA CUNHA LUCIANO, designado pela Portaria Municipal nº 008/2011 de 02/02/2011, torna público que no dia 28/04/2011, às 08:00 (oito) horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – MS, situada na RUA MARIA BARBOSA CARNEIRO, nº 633, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

DO OBJETO

O objeto desta licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente, para aquisição com o fornecimento parcelado de material permanente, pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento as solicitações do Gabinete do Prefeito e das secretarias municipais, conforme especificações mínimas constantes no termo de referência (ANEXO II) deste EDITAL.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Alcinópolis, 08 de abril de 2011.

(a.) RUITHER DA CUNHA LUCIANO
PREGOEIRO

EXTRATO – TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 078/2009

Origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2009

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2009

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS

CONTRATADA: DAVI DE OLIVEIRA FURTADO – ME

Objeto: De forma amigável, a CONTRATADA/DISTRATADA e por conveniência para a Administração Pública, as partes contratantes fazem neste ato a Rescisão Amigável do Contrato nº 078/2009, celebrado em 09 de julho de 2009, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, anulando os saldos dos Empenhos remanescentes.

Preço: Fica rescindido o saldo remanescente empenhado no valor R\$ 5.343,00 (cinco mil e trezentos e quarenta e três reais).

Data: 07.04.2011

Assinam: MANOEL NUNES DA SILVA e DAVI DE OLIVEIRA FURTADO.

Alcinópolis/MS, 07 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 042/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS

CONTRATADA: SPIELMANN & SPIELMANN LTDA EPP

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente para coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde, oriundos das instalações da CONTRATANTE, que deverão ser removidos pela CONTRATADA, conforme determina a Resolução 358/05 do CONAMA, em 05 (cinco) coletas pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Para efeito do presente, resíduo é toda a substância decorrente de processo ou atividade desenvolvida pela CONTRATANTE na área da saúde. Por ocasião das coletas que serão realizadas nos meses de abril/junho/agosto/outubro/dezembro/2011, para a coleta de resíduos infectantes dos Grupos "A" e "E", até 17 (dezesete) bombonas de 200 (duzentos) litros cada, a coleta será a cada 2 meses, sendo que a bombona não poderá ultrapassar 25 (vinte e cinco) quilos a unidade. Para os Resíduos do Grupo "B" químicos, será dada uma franquía de até 25 (vinte e cinco) quilos por coleta. Fica cedido em comodato 17 (dezesete) bombonas que suprirá a necessidade da CONTRATANTE, ficando a mesma com exclusiva responsabilidade e total zelo, durante sua permanência.

PRAZO: 08 (oito) meses e 20 (vinte) dias, com início em 07 de abril de 2011 e término em 26 de dezembro de 2011.

VALOR: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Sendo dividido em 05 (cinco) pagamentos no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), nos meses de abril, junho, agosto e outubro de 2011 e no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), no mês de dezembro de 2011.

DOTAÇÃO: 50 Secretaria Municipal de Saúde; 50.102 Fundo Municipal de Saúde; 10.302.0207-2.028 Manut Hosp Averaldo F. Barbosa-Bloco At Med. Alta Compl Amb; 3.3.90.39 - 00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

DISPENSA DE LICITAÇÃO: O prefeito municipal torna público que o referido contrato dispensou de licitação na forma do inciso II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

FORO: Comarca de COXIM – MS

ASSINAM: MANOEL NUNES DA SILVA, WANDERLY PISSURNO e VAL-
DEMAR JOSÉ SPIELMANN

Alcinópolis/MS, 07 de abril de 2011.

(a.) MANOEL NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

**Enquanto o homem não souber
paa que porto quer ir, nenhum
vento será o vento certo. (Sêneca)**



Extrato do Convênio nº 1.640/2011

Processo nº 000632/2011

Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Município de Costa Rica
Fundação Hospitalar de Costa Rica

Objeto: O presente Termo de Convênio objetiva a cooperação entre os partícipes no sentido do repasse financeiro da Concedente à Conveniente, para a promoção da saúde, no município de Costa Rica/MS.

Valor total: R\$ 5.530.440,00 (cinco milhão quinhentos e trinta mil quatrocentos e quarenta reais)

Valor mensal: R\$ 230.435,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e trinta e cinco reais)

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2011.

Amparo Legal: Lei Municipal nº 1.050/2011 e art. 116 da Lei n.º 8.666/93

Data da Assinatura: 05 de abril de 2011.

Assinam: Jesus Queiros Baird
Lucídio de Arruda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo nº 1.586/2010

Processo nº 2.966/2010

Ordenador: Jesus Queiroz Baird

Partes: Prefeitura Municipal de Costa Rica
Emobrás Sinalização Viária LTDA

Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de sinalização horizontal e vertical da Avenida José Ferreira da Costa, entre a Rua José Antonio Dias e Rua Ana Rezende Carrijo – aditamento do valor contratual em mais R\$ 14.204,00 (quatorze mil, duzentos e quatro reais), em virtude de acréscimo de serviços

Data de Assinatura: 29 de março de 2011

Assinam: Jesus Queiroz Baird
Reinaldo Alves Castilho

**ESPORTE
NÃO É DROGA.
PRATIQUE!**